



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 590/2015

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2015.

O Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**, no período de 08 a 12 de setembro de 2015, para realizar visita técnica na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com o objetivo de conhecer os trabalhos desenvolvidos na educação do campo para contribuir com os Saberes Indígenas de Roraima, em Rio de Janeiro.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro